

1 **ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA AMAPÁ**
2 **PREVIDÊNCIA – CIAP DO ANO 2017.**

3
4 Ao decimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na Sala de Reunião
5 da Amapá Previdência – AMPREV, sito a Rua Binga Uchôa, nº. 10, Centro, Macapá, teve
6 início a 20ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, convocada através do edital
7 37/2017. O coordenador Fernando Cezar deu início à reunião às dezesseis horas e vinte
8 minutos, saudou os presentes, foi feita a leitura do edital, pauta e verificação de quórum
9 pela secretária Francisca Cruz, membros: Fernando Cezar Silva, presente; Carla Ferreira
10 Chagas, presente; Tiago Pinto Marques, presente; Francicleide Marinho Lima da Silva,
11 presente; Jurandir de Oliveira Lamarão, presente. O coordenador Fernando Cezar
12 agradeceu a presença de todos, observou que a pauta é única: **Item 4 de pauta:**
13 **Reapreciação da Política de Investimentos exercício 2018. Processo Amprev nº**
14 **2017.61.801417PA – em razão das alterações pela resolução CMN 4.604/17.** O
15 coordenador Fernando Cezar perguntou aos membros como será essa condução de
16 trabalho, decidiram por fazer uma leitura geral e adequar aos ajustes a resolução
17 4.604/17, a conselheira Carla Chagas fez a leitura da Política fazendo os ajustes de
18 acordo com as discussões em andamento ficando em destaque os itens ajustados como
19 a seguir:

20 **4.3. CAPACITAÇÃO DE GESTORES, SERVIDORES E MEMBROS DOS CONSELHOS**

21 Objetivando minimizar os fatores de riscos por meio de metodologias de acompanhamento e
22 avaliação dos investimentos específicos, a AMPREV deverá garantir a certificação e qualificação
23 dos servidores envolvidos na atividade de análise e gestão de recursos investidos no mercado
24 financeiro, bem como dos membros do Comitê de Investimentos, membros do Conselho
25 Estadual de Previdência, membros do Conselho Fiscal, Secretário do CIAP e Procuradoria
26 Jurídica, em conformidade com o disposto na Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, e suas
27 alterações.

28 **4.3.1. APRIMORAMENTO DO CIAP**

29 De acordo com esta Política, a AMPREV deverá custear certificação e garantir qualificação
30 contínua aos membros do CIAP, bem como dos servidores lotados na Divisão de Controle
31 Atuarial e Mercado - DICAM sobre o conteúdo necessário para gestão de recursos financeiros
32 de RPPS, abrangendo, de forma mais específica, o conteúdo relacionado na Portaria nº 519, de
33 24 de agosto de 2011, e suas alterações, incluindo obrigatoriamente, no mínimo:

34 **4.5. ORIENTAÇÕES DE INVESTIMENTOS**



35 As tabelas a seguir apresentam a estrutura dos investimentos (posição em 31 de outubro de
36 2017), dos Planos Financeiro e Previdenciário, bem como o enquadramento dos recursos
37 administrados pela AMPREV, conforme especificações da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas
38 alterações.

PLANO FINANCEIRO											
DISPONIBILIDADE E ENQUADRAMENTO LEGAL DAS APLICAÇÕES											
APLICAÇÕES	Enquadramento Resolução 3.922/2010-CMN	Taxa Adm.	Valor R\$	Total por Segmento em R\$	Percentual no Patr. Líquido da AMPREV	Limite Max. Permitido Res. 3.922/2010- CMN	Limite Max. Polit. Invest. da AMPREV				
Carteira Administrada Banco do Brasil - LFT (POS)	Art. 7º, Inciso I, alínea "a"	0,10% a.a.	31.857.130,95	1.240.848.423,27	45,75%	100,00%	100,00%				
Carteira Administrada Banco do Brasil - NTN-B (POS)		0,10% a.a.	993.836.376,69								
Carteira Administrada Banco do Brasil - LTN (PRE)		0,10% a.a.	37.854.274,76								
Carteira Administrada BTG Pactual		0,10% a.a.	177.300.640,87								
Carteira Admin. Banco do Brasil – Oper. Compromis.-1 Dia	Art. 7º, Inciso II	0,10% a.a.	37.284.815,60	37.284.815,60	1,37%	5,00%	15,00%				
Itaú Institucional RF Inflação FIC FI	Art. 7º, Inciso IV, alínea "a"	0,40% a.a.	105.164.220,93	1.119.366.990,18	41,27%	40,00%	80,00%				
Itaú Institucional RF Inflação 5 FIC FI		0,40% a.a.	16.000.489,19								
Itaú Institucional RF Pre LP FIC FI		0,40% a.a.	20.061.365,36								
Santander FIC FI IMA-B Institucional Titulos Públicos RFLP		0,20% a.a.	116.564.828,73								
FI Caixa Brasil IMA-B 5 Titulos Públicos RF LP		0,20% a.a.	24.429.668,73								
Caixa Brasil IRF - M 1 + TP RF LP		0,20% a.a.	77.038.680,27								
BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B FI		0,30% a.a.	4.125.588,69								
FIC FI Caixa Novo Brasil IMA-B Renda Fixa LP		0,20% a.a.	133.179.115,11								
Bradesco Institucional FIC FI Renda Fixa IMA-B		0,20% a.a.	283.798.456,47								
Bradesco Institucional FIC FI Renda Fixa IMA-Geral		0,25% a.a.	148.873.117,35								
Bradesco Institucional FIC FI Renda Fixa IMA-B 5+		0,20% a.a.	12.441.003,52								
BB Previdenciário Renda Fixa Perfil		0,20% a.a.	14.088.392,11								
FI Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo		0,20% a.a.	133.301.737,92								
Itaú Institucional RF Alocação Dinâmica II RF FICFI		0,40% a.a.	30.300.325,80								
FIDC Casan Saneamento	Art 7º, Inciso VII, alínea "a"	0,45% a.a.	19.164.134,78	19.164.134,78	0,71%	5,00%	5,00%				
BB RPPS Renda Fixa Crédito Privado IPCA III	Art 7º, Inciso VII, alínea "b"	0,20% a.a.	13.173.493,71	13.173.493,71	0,49%	5,00%	5,00%				
Brasil Ações Ibovespa Indexado FIC FI	Art. 8º, Inciso I, alínea "a"	3,00% a.a.	23.999.221,89	66.468.266,47	2,45%	30,00%	20,00%				
Brasil Ações IBRX Indexado FIC FI		3,00% a.a.	10.611.068,38								
Caixa FI em Ações Brasil IBX-50		0,70% a.a.	18.905.399,85								
Caixa FI em Ações Caixa Small Caps Ativo		1,50% a.a.	1.146.156,53								
Bradesco H FI em Ações Ibovespa	2,50% a.a.	11.806.419,82	180.460.671,85	6,65%	20,00%	15,00%					
Caixa FIC Ações Valor Dividendos RPPS	1,72% a.a.	13.932.941,52									
Itaú RPI Ações Ibovespa Index FIC FI em Ações	1,00% a.a.	53.593.071,31									
Caixa FI Ações Institucional BRD Nivel I	0,70% a.a.	5.572.862,08									
BB Ações Consumo FIC FI	2,00% a.a.	5.545.504,84									
BB Ações Cielo FI	1,50% a.a.	20.925.020,14									
BB Ações BB Seguridade FI em Ações	1,50% a.a.	20.096.551,42									
Bradesco FI em Ações Infra-Estrutura	1,00% a.a.	11.564.331,09									
Bradesco FI em Ações Dividendos	1,50% a.a.	14.458.913,39									
Bradesco FI em Ações Small Cap Plus	1,50% a.a.	1.466.929,74									
Bradesco H FI de Ações Small Caps	1,00% a.a.	1.180.485,28									
Bradesco H FI Ações Ibovespa Valuation	2,00% a.a.	4.600.958,10									
Santander FIC FI Dividendos VIP Ações	1,50% a.a.	1.429.885,00									
Geração Futuro Dividendos FI em Ações	3,00% a.a.	2.778.152,90									
Queluz Valor Fundo de Investimento em Ações	2,00% a.a.	2.302.305,85									
GWI Classic Fundo de Investimento em Ações	1,50% a.a.	377.203,94									
AZ Quest Small Mid Caps FIC de FIA	2,00% a.a.	15.947.274,69									
Itaú Institucional Acoes Phoenix	2,50% a.a.	4.688.279,56									
Pátria Special Opportunities I - FIQ FIP	Art. 8º, Inciso IV, alínea "a"	2,00% a.a.					6.789.969,97	27.557.397,87	1,02%	5,00%	5,00%
P2 Brasil Infraestrutura III FIQ FIP		0,25% a.a.					2.969.672,64				
FIC FIP Kinea Private Equity II		1,50% a.a.	14.672.576,41								
Terras Brasil - FIP		2,00% a.a.	1.723.512,92								
BTG Pactual Timberland Fund I - FIQ de FIP	2,00% a.a.	1.401.665,93	8.095.144,18	0,30%	10,00%	5,00%					
Bradesco FI Multimercado Plus I	0,50% a.a.	1.984.207,57									
Itaú Institucional Multimercado Juros e Moedas FI	Art. 8º, Inciso III	0,35% a.a.	6.110.936,61	6.110.936,61	0,30%	10,00%	5,00%				
DISPONIBILIDADE CONTAS CORRENTES - 31/10/2017	Disponib. Conta Corrente			102.191,29	0,00%	0,00%	0,00%				
TOTAL DO PLANO FINANCEIRO DISPONÍVEL EM 31/10/2017				2.712.521.529,20	100%						

39

40 Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos
41 alocados nos investimentos cumulativamente não poderão exceder a 30% (trinta por cento) da
42 totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social, limitação esta que será

43 atendida pela AMPREV, não elevando investimentos nesse segmento do mercado financeiro a
44 mais que 30% de seu Patrimônio Líquido, sendo relevante observar que os investimentos
45 poderão ocorrer em relação a:

46 1. Cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio
47 aberto cuja política de investimento assegure que o seu patrimônio líquido esteja investido em
48 ativos que acompanham índices de renda variável, divulgados por bolsa de valores no Brasil,
49 compostos por, no mínimo, cinquenta ações, correspondentes bônus ou recibos de subscrição e
50 de certificados de depósitos de tais ações, conforme regulamentação estabelecida pela CVM
51 (fundos de renda variável);

52 2. Cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda variável,
53 negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que
54 Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 busquem refletir as variações e rentabilidade
55 de índices de renda variável, divulgados por bolsa de valores no Brasil, compostos por, no
56 mínimo, cinquenta ações, correspondentes bônus ou recibos de subscrição e de certificados de
57 depósitos de tais ações, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de
58 renda variável);

59 3. Cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos
60 sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de
61 renda variável);

62 4. Cotas de fundos de investimento em índice de mercado variável,
63 negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que
64 busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, conforme
65 regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda variável);

66 5. Até 10% (dez por cento) em cotas de Fundos de Investimento classificados
67 como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos
68 determinem tratar-se de fundos sem alavancagem (fundos de renda variável);

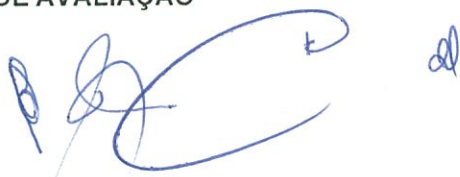
69 6. Cotas de fundos de investimento em participações (FIP), constituídos sob
70 a forma de condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas subsequentes,
71 salvo se para manter a mesma proporção já investida nesses fundos;

72 7. Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) com presença em 60%
73 (sessenta por cento) nos pregões de negociação em mercados regulamentados de valores
74 mobiliários no período de doze meses anteriormente à aplicação.

75 **4.9. PROCESSO DE SELEÇÃO DE ADMINISTRADORES/GESTORES**

76 As aplicações em carteiras administradas e fundos de investimento deverão ocorrer mediante
77 credenciamento da instituição financeira e avaliação comparativa de produtos similares, devendo
78 ser considerados critérios contemplando segurança, rentabilidade, solvência, liquidez,
79 motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência dessas aplicações e das
80 instituições, de forma a viabilizar a melhor escolha.

81 **4.10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO**



82 As instituições administradoras devem elaborar, no mínimo, mensalmente,
83 relatórios detalhados das aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social, em
84 moeda corrente ou conforme necessidade da Unidade Gestora AMPREV. Tais relatórios devem
85 conter informações sobre as rentabilidades das aplicações, bem como os riscos que lhe são
86 inerentes.

87 A Diretoria Financeira e Atuarial - DIFAT, deve elaborar relatórios mensais
88 detalhados, ao final de cada período a que se referir, retratando a rentabilidade e risco das
89 diversas modalidades de operações realizadas pelo Regime Próprio de Previdência Social com
90 títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável
91 e imóveis. Deve ainda avaliar o desempenho das instituições financeiras
92 administradoras/gestoras de recursos, abordando medidas de risco e de retorno definidos nesta
93 política, e submetê-lo à aprovação do CIAP.

94 Na avaliação de desempenho das instituições financeiras, bem como dos
95 fundos de investimentos, o CIAP deverá realizar, no mínimo, uma reunião técnica e de
96 monitoramento semestralmente nas sedes das instituições, objetivando dialogar com
97 economistas, gestores e administradores dos fundos que compõem a carteira da AMPREV,
98 avaliando também sua estrutura física, técnica e operacional.

99 Na avaliação das carteiras administradas e fundos de renda fixa e variável,
100 deverão ser observadas, em caso de rentabilidade negativa superior a 20% (vinte por cento) do
101 valor da aplicação, estratégias de gestão que visem proteger os recursos financeiros da
102 AMPREV, entre as quais:

103

104 3. Manutenção do recurso até que ele recupere o valor principal aplicado a
105 fim de não realizar o prejuízo por resgate, desde que não exista a possibilidade de perda total do
106 saldo restante em situação de prejuízo, o qual deverá ser imediatamente resgatado;

107 Haverá exceção ao limite acima estabelecido na avaliação dos Fundos de
108 Investimento em Participação (FIP) em relação ao período de aplicação, tendo em vista que
109 estes sofrem desvalorização de cota (curva "J") no período de investimento.

110 6 – CENÁRIOS DE MERCADO

111 6.1.RETROSPECTIVA DO MERCADO EM 2017

112 No ambiente externo o PIB Mundial avançou, caracterizando um processo cíclico
113 de aceleração do crescimento que corresponde aos estímulos de política monetária e à
114 dissipação de importantes riscos políticos. O crescimento global foi não apenas mais forte, como
115 também mais disseminado, indicando que a dinâmica do crescimento econômico tem
116 características mais sustentáveis. O cenário externo de inflação global controlada, juros globais



117 baixos e crescimento moderado gerou um panorama favorável para os países emergentes,
118 mantendo os preços das commodities em bons patamares.

119 Nos Estados Unidos a política monetária seguiu como o principal driver da
120 economia. A perspectiva de aprovação das reformas tributária e regulatória deram impulso
121 modesto ao crescimento, porém, dificuldades na articulação política do governo impediram um
122 avanço maior.

123 A Europa apresentou um crescimento sólido e disseminado, com queda do risco
124 político, volta dos investimentos, reativação do mercado de crédito, fortalecimento do mercado
125 de trabalho e ampliação do consumo das famílias. A inflação, porém, seguiu abaixo do objetivo
126 de longo prazo do Banco Central Europeu. O novo governo francês buscou avançar com uma
127 agenda de reformas estruturais, enquanto as atenções se voltaram para as negociações que
128 visavam à formação de um governo de coalizão na Alemanha. Já na Espanha, a decisão de
129 Madri em retirar a autonomia da região da Catalunha pode gerar consequências de longo prazo
130 perversas para a unidade do país.

131 Na China o crescimento seguiu baseado nos setores tradicionais, com o setor
132 imobiliário e em uma expansão relevante de crédito. O cenário foi de avanço no controle
133 regulatório no mercado de crédito, redução de crédito fiscal e redução da capacidade ociosa
134 devido à investimentos produtivos de elevado risco, porém, os dados de atividade mostraram
135 uma desaceleração controlada e modesta da economia.

136 No ambiente doméstico, após o recuo ocorrido em maio, os índices de condições
137 financeiras voltaram para o terreno positivo, criando condições favoráveis ao avanço do PIB,
138 projetado para encerrar o ano em torno de 0,8%. Além disso, como consequência de condições
139 climáticas favoráveis, o ano de 2017 apresentou uma safra recorde.

140 A inflação, projetada para encerrar o ano em torno de 3,2% experimentou quedas
141 significativas ao longo de 2017, ocasionando um ciclo benigno no sistema de preços. Todavia, a
142 recuperação autônoma da arrecadação vem ocorrendo de forma mais gradual do que o
143 esperado, elevando o risco de não cumprimento da meta fiscal.

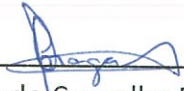
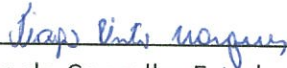
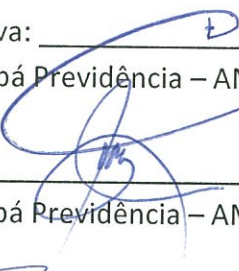
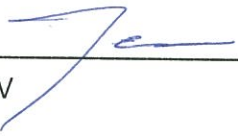
144 O Banco Central seguiu em 2017 uma estratégia de antecipação dos cortes de
145 juros, colocando a Selic abaixo do nível neutro, prevista para fechar o ano em 7,0%.

146 O país enfrentou, porém, grandes desafios para se manter na trilha do
147 crescimento e recuperar sua capacidade de gerar superávit primário, tais como: a aprovação e
148 o cumprimento do teto de gastos das despesas públicas e a aprovação das reformas fiscais,
149 principalmente a da previdenciária.

150 Os itens 6.2- Perspectiva do mercado para o ano de 2018, será inserida pela senhora
151 Francicleide Marinho, que ainda irá concluir após leitura do informativo FOCUS, 6.3- Posição da
152 carteira, será inserida pelo senhor Carlos Roberto que está finalizando os ajustes. Nada mais
153 havendo, às dezoito horas e trinta e três minutos, o coordenador Fernando Cezar
154 encerra a reunião, da qual eu, Francisca da Silva Cruz, lavrei a presente ata, que será
155 assinada pelos membros. Macapá, 13 de dezembro de 2017.

156



- 157 Fernando Cezar Silva: _____
158 Coordenador e Membro, representante do Conselho Estadual de Previdência –
159 AMPREV.
160
- 161 Carla Ferreira Chagas:  _____
162 Membro, representante do Conselho Estadual de Previdência – AMPREV
163
- 164 Tiago Pinto Marques:  _____
165 Membro, representante do Conselho Estadual de Previdência - AMPREV
166
- 167 Francicleide Marinho Lima da Silva:  _____
168 Membro, representante da Amapá Previdência – AMPREV
169
- 170 Jurandir de Oliveira Lamarão: _____
171 Membro, representante da Amapá Previdência – AMPREV
172
- 173 Francisca da Silva Cruz  _____
174 Secretária do CIAP/AMPREV